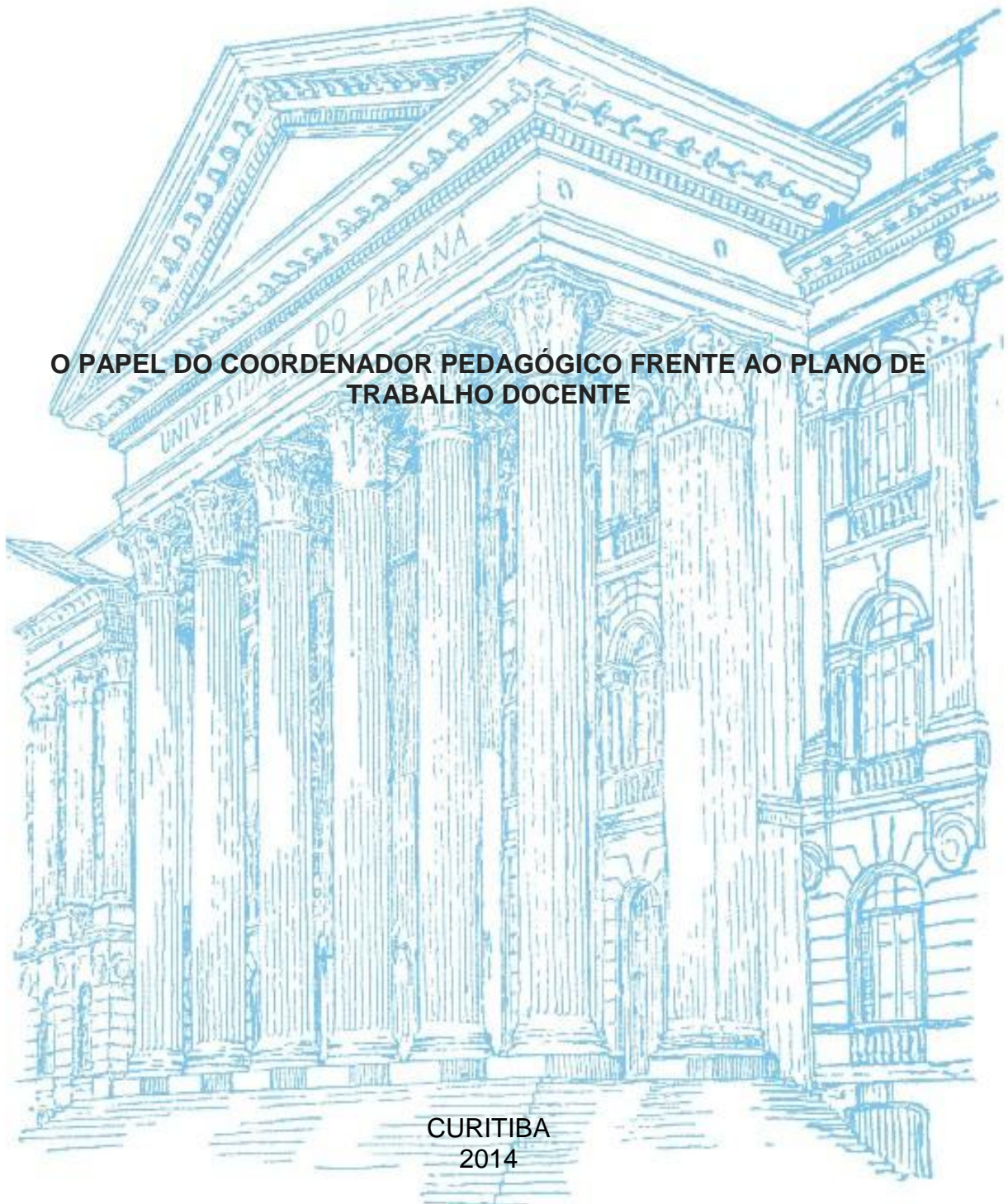


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

DEBORA MARTINS REIS

**O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO FRENTE AO PLANO DE  
TRABALHO DOCENTE**



CURITIBA  
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

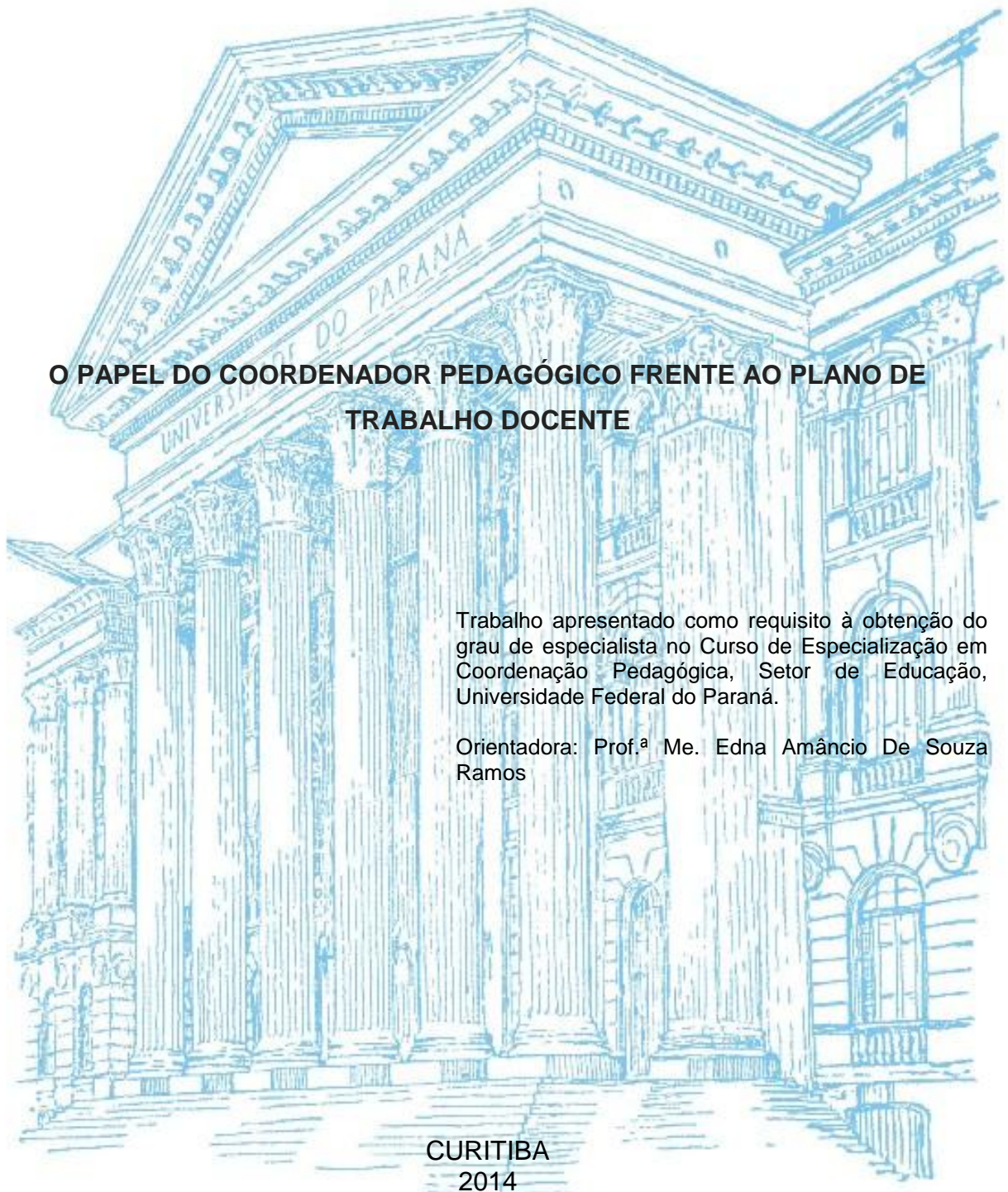
DEBORA MARTINS REIS

**O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO FRENTE AO PLANO DE  
TRABALHO DOCENTE**

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Me. Edna Amâncio De Souza Ramos

CURITIBA  
2014



# O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO FRENTE AO PLANO DE TRABALHO DOCENTE

REIS, Débora M.<sup>1</sup>

## RESUMO

O objetivo desse estudo é desenvolver uma discussão sobre o papel do coordenador pedagógico frente ao plano de trabalho docente na escola pública. A revisão bibliográfica explicita como deve agir profissional frente à montagem dos programas, como são realizados os planejamentos, qual a sua influência na escolha das metodologias e aplicações das avaliações dos alunos. O estudo proporciona subsídios aos profissionais da educação na busca de informações para complementar sua prática pedagógica. Justifica-se por ser um texto capaz de oferecer conhecimento que se ajusta às necessidades dos leitores. A metodologia se valeu da pesquisa de campo com a aplicação de questionários aplicados a vinte cinco professores que prestam serviços em uma escola estadual de Apucarana-PR. Bem como aos alunos do período matutino do Ensino Fundamental e Médio, totalizando quarenta e três questionários respondidos somados professores e alunos. A parte teórica foi fundamentada em autores renomados como Souza, (2003) Ramal (2011), Sacristán (2001) Luckesi(1998), Abdalla (2006) e outros que contribuíram para a elaboração desse artigo. As considerações finais trazem a reflexão de como a coordenação pedagógica é fundamental na elaboração e execução do Plano de Trabalho Docente.

**Palavras-Chave:** Coordenador Pedagógico; Plano de Trabalho Docente; Planejamento.

## 1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de discutir sobre o papel do coordenador pedagógico frente ao plano de trabalho docente na escola pública, este trabalho apresenta uma revisão de literatura que compõe a parte teórica que dá fundamentação à pesquisa. Buscou-se autores como Souza, (2003) Ramal (2011), Sacristán (2001) Luckesi (1998), Abdalla (2006), para a fundamentação do tema em estudo.

O trabalho justifica a escolha pela importância de oferecer subsídios aos profissionais da educação na busca de informações que possam programar sua prática pedagógica. Justifica-se ainda, por ser um estudo que é resultado de pesquisa e de conclusão do curso Especialização em Coordenação Pedagógica na

---

<sup>1</sup> Artigo produzido pela aluna Débora Martins dos Reis do curso de Especialização em Coordenação Pedagógica na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob a orientação da professora Mestre Edna Amâncio de Souza Ramos. Email: <deboramartinsreis@gmail.com>

modalidade EaD, pela Universidades Federal do Paraná da UFPR.

O texto apresenta o coordenador pedagógico e sua função, um breve histórico dessa função dentro da escola e trata da gestão democrática e do Plano de Trabalho Docente - PTD. Explicita a composição do PTD em diversos itens como: conteúdos estruturantes, básicos e específicos; objetivos/justificativa, encaminhamentos metodológicos e recursos didáticos, critérios de avaliação instrumentos de avaliação, de recuperação e as referências do próprio PTD.

O trabalho traz ainda a metodologia utilizada na pesquisa e a análise dos resultados dos questionários respondidos pelos professores e alunos participantes da pesquisa. Nas considerações finais estão as opiniões da autora sobre o assunto pesquisado e a afirmação da mesma que a coordenação pedagógica é fundamental na elaboração e execução do Plano de Trabalho Docente.

## **2 O COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUA FUNÇÃO: UM BREVE HISTÓRICO**

Importante ressaltar que em determinadas referências bibliográficas, dentro do presente texto, quando se focaliza a figura do “orientador educacional”, “supervisor educacional”, “supervisor escolar”, “supervisor pedagógico” ou “coordenador pedagógico” o faz para mencionar o especialista da educação que hoje no Estado do Paraná é denominado Professor-Pedagogo, para o presente texto, profissional que responde pela coordenação pedagógica de um estabelecimento de ensino.

O coordenador pedagógico deveria ser considerado um elemento de grande importância dentro do estabelecimento escolar devido à versatilidade da sua função dentro da prática pedagógica. Sua presença, através dos tempos, serviu como facilitador no entendimento da distribuição hierárquica dos papéis dentro do estabelecimento de ensino e do funcionamento da equipe gestora na atualidade, com as mudanças e transformações sociais que vem ocorrendo (ANDRÉ e VIEIRA, 2006).

O trabalho do coordenador pedagógico está intrinsecamente ligado ao corpo docente e à sua formação continuada. Falar em mudanças educacionais é impossível sem a efetiva participação e envolvimento docente e conseqüentemente do coordenador pedagógico, que ao contrário do professor regente que se envolve somente com sua área de formação, ele precisa estar informado sobre os sucessos

e insucessos de todas as áreas de atuação. Saber o que se passa em todas as áreas e disciplinas é suficiente para o constante questionamento e busca de identificação de se preparar para uma atuação cada vez melhor no processo de aprendizagem. “Esse questionar constante e sistemático que inclui o estudo e a crítica às teorias e à prática faz parte do trabalho do coordenador pedagógico” (ALMEIDA e PLACCO, 2006, p.22).

A história da função de coordenação pedagógica que é responsável pela inspeção dentro da escola teve origem na função de inspetor de alunos e, já foi chamada de supervisão, orientação educacional, coordenador pedagógico e atualmente no Paraná é denominado Professor-Pedagogo, conforme explicitam André e Vieira, (2006).

Os mesmos autores complementam que a função fiscalizadora surge na legislação escolar no ano de 1942, quando a inspeção passa a conglomerar assuntos da parte administrativa e também da parte pedagógica. No começo era apenas uma inquietação técnica com a educação por causa do movimento da escola nova, que se esforça pela criação de cargos de apoio aos docentes, cursos, apresentações dialógicas e outras atividades. Entretanto, tudo isso acontecia em nível de sistema. Quer dizer, os cursos, palestras e/ou qualquer novidade era somente para os professores que trabalhavam nas delegacias de ensino, nas inspetorias de ensino, que eram os órgãos que centralizam o poder sobre a educação nos Estados e Municípios.

Então surge a figura do orientador educacional que foi o primeiro especialista dentro da escola na década de 1920 na cidade de São Paulo, no Liceu de Artes e Ofícios, no ano de 1931 a função foi oficializada e estendida para outras escolas. As funções fora da sala de aula, as chamadas funções de controle, apoio técnico ou planejamento foram ajustadas ao contexto sociopolítico e acabaram se confundindo entre si. “Essa confusão, que ainda persiste gerou o excesso de atividades atribuídas ao coordenador pedagógico, no momento” (ALMEIDA e PLACCO, 2006).

Analisando a primeira LDB - Lei de Diretrizes e Bases nº 4024/61, nos artigos 62 a 65 do capítulo VIII encontra-se citado o Supervisor de Ensino (que deu origem ao coordenador pedagógico). A função é citada, mas não é definida entre supervisionar e inspecionar alunos. Com a LDB nº 5.692, de 1971, cujo artigo 33 trazia as novas normas para a formação de supervisor, que até então era um docente de qualquer disciplina que assumia a função.

Art.33 A formação de administradores, planejadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação (LDB nº 5692/71).

O artigo 33 estabelece o cargo de supervisor ao nível de unidade escolar. Esta grande conquista deu às unidades escolares a oportunidade de regulamentar um função que era exercida na prática, mas não tinha respaldo legal. A LDB nº 5692/71 normatizou a educação brasileira por vinte cinco anos. Em 1996, é lançada a LDB nº 9394/96, que está em vigor.

Atualmente, o trabalho do coordenador pedagógico é respaldado pelo artigo 67, parágrafo 2º da nova LDB nº 9394/96 que traz:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (LDB nº 9394/96)

No que se refere ao professor pedagogo, a rede de ensino do estado do Paraná propõe uma avaliação histórica do que vem fazendo esse profissional e procura esclarecer a extinção dos especialistas da educação no posto da Orientação Educacional e da Supervisão Escolar e, para ocupar o vazio da extinção se tem a presença do professor pedagogo (FREITAS, 2006).

Cada função dentro da unidade escolar tem suas peculiaridades e as funções extintas diante das expectativas da escola tinham uma conotação diferente da que tem o professor pedagogo no momento. O dia a dia das unidades escolares era caracterizado pela constante presença do orientador educacional e do coordenador pedagógico: um era o que se preocupava com os alunos e outro, o que se preocupava com os professores.

O novo enfoque leva a uma avaliação da nova função. Hoje, o enfoque é diferente do que a orientação educacional praticava:

A Orientação Educacional, no Brasil, teve um enfoque mais psicológico, ressaltando o ajustamento do aluno à escola, à família e à sociedade. Hoje, seu papel deslocou-se dos alunos-problema para todos os problemas dos

alunos e da escola, refletindo, analisando e interferindo sobre eles (FREITAS, 2006. p. 13).

Repensando o caminho do pedagogo da rede de ensino do Estado do Paraná, de 1995 a 2002, ele ficou apagado, praticamente sumido, pois como no passado, outro professor com qualquer formação tinha autorização para assumir este cargo, ou seja, nesse período o orientador e supervisor eram cargos de confiança do diretor e da gestão, ou até por recomendações políticas, não havendo cuidado em habilitar esses profissionais para verdadeiramente constituírem articuladores do procedimento pedagógico (FREITAS, 2006)

Assim, faz-se necessário apresentar o que a SEED - Secretaria de Estado da Educação do Paraná no Edital nº. 10/2007, das normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Professor Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério, atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, descreve como atividades do cargo de Professor Pedagogo nos Estabelecimentos de Ensino da Educação Básica da Rede Estadual do Paraná (PARANÁ, 2004).

Segundo Freitas (2006. p. 15), de 2003 a 2006, os profissionais com licenciatura em Pedagogia passam a assumir a função de professor pedagogo, incluindo os docentes do Quadro Próprio do Magistério que atuavam no Ensino Fundamental, nos anos iniciais. Dessa forma, desaparecem as nomenclaturas que dividiam os especialistas, atualmente só existe a função de professor-pedagogo.

## 2.1 O Coordenador Pedagógico e a Gestão Democrática

Coordenação pedagógica não é uma função inventada dentro do estabelecimento de ensino, ela é respaldada pela lei maior da educação. Conforme a LDBEN nº 9394/96, no seu artigo 64 a formação dos profissionais que atuam na gestão das escolas precisa ser específica:

Art 64 - A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nessa formação, a base comum nacional. (LDBEN nº 9394/96, 1996).

A LDBEN nº 9394/96 simboliza um grande progresso não apenas pela formação específica para os profissionais que administram as escolas, mas também

no que se refere ao desenvolvimento do trabalho e busca de melhor qualidade de ensino.

Souza (2003) enfatiza que na conjuntura escolar o papel do coordenador pedagógico é muito complexo em virtude da diversidade de relações estabelecidas entre tantos pares envolvidos, a contar: alunos, familiares, docentes, gestores, outros funcionários e secretaria de educação. Nota-se, contudo, que o setor administrativo e o setor pedagógico mantêm um intercâmbio tornando a estruturação da unidade escolar um trabalho coletivo, assim como deve ser. Um trabalho democrático capaz de mobilizar os agentes em uma ação conjugada focada nas metas traçadas.

Libâneo ressalta que:

(...) a organização escolar democrática implica não só a participação na gestão, mas a gestão da participação, em função dos objetivos da escola. (...) Para a gestão da participação, é preciso ter clareza de que a tarefa essencial da instituição escolar é a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem que, mediante as práticas pedagógicas – didáticas e curriculares, propiciam melhores resultados de aprendizagem. (LIBÂNEO, 2004, p.81-82)

Almeida e Placco (2006), Lima (2007) e Brasil (2005) salientam que todos os segmentos da escola arrolados na esfera da gestão escolar necessitam estar empenhados numa ação conjugada com a mesma expectativa, para consolidar uma escola democrática, que possui objetivos predeterminados a envolver os domínios administrativos em prol do aspecto pedagógico. Essa gestão compartilhada e participativa tem como principal articulador o coordenador pedagógico.

Segundo Libâneo as principais funções do coordenador pedagógico são:

Planejar, coordenar, gerir e acompanhar todas as atividades pedagógicas – didáticas e curriculares da escola e da sala de aula, visando atingir níveis satisfatórios de qualidade cognitiva e operativa das aprendizagens dos alunos, onde se requer formação profissional específica distinta da exercida pelos professores (LIBÂNEO, 2004, p.221.)

Monitorar o trabalho dos professores averiguar as avaliações e os registros, atender a comunidade são alguns dos desafios enfrentados pelo coordenador pedagógico, mas o maior de todos é a estimulação constante da formação continuada dos docentes. Dar coesão e manutenção a um sistema assim definido: “a



unidade de vários elementos intencionalmente reunidos, de modo a formar um conjunto coerente e operante” (SAVIANI, 1996, p. 80).

Outro desafio do coordenador pedagógico é a elaboração de um projeto político pedagógico concernente com as carências dos estudantes inerentes aos seus conflitos pessoais e sociais além da importância e necessidade de contextualizá-las com a condição social e econômica da comunidade onde a unidade escolar se faz presente. Então, complementa Lima (2007), o entrosamento entre os segmentos dentro da escola é fundamental.

O entendimento entre os pares da equipe gestora é a mola propulsora que ajuda cumprir as metas:

Só quando existe uma real comunicação e integração entre os atores do processo educativo há a possibilidade de emergência de uma nova prática docente no qual movimentos de consciência e de compromisso se instalam e se ampliam, ao lado de uma nova forma de gestão e uma nova prática docente. (ALMEIDA e PLACCO, 2006. p.52).

Gestão participativa, funções bem definidas e um quadro gestor coeso são fatores essenciais para que os agentes envolvidos na ação de ensino e aprendizagem persigam as mesmas metas. Fomentar todos esses acontecimentos é o papel do coordenador pedagógico frente ao plano de trabalho docente (ANDRÉ e VIEIRA, 2006).

A problemática de trabalho da coordenação pedagógica é a gestão da aprendizagem. Cada unidade escolar está inserida em uma realidade, o que exige do seu coordenador especificidades diferenciadas. O trabalho de articular, problematizar e integrar perpassa todos os níveis de ensino, necessitando estar presente em todos os momentos de funcionamento da escola. Portanto, apenas a formação continuada e a execução da atividade esquematizada com todos os docentes podem assegurar uma atuação consciente e de boa qualidade, do coordenador.

Tendo em vista as inúmeras atividades pedagógicas, o professor conta com a colaboração incessante do coordenador para: acompanhar o ensino e o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, averiguar os efeitos da performance dos estudantes; assegurar o processo de formação continuada; instigar os docentes à atuação prazerosa; certificar a efetivação de um trabalho bem-sucedido e integrador; proporcionar referenciais teóricos atualizados e práticas empreendedoras

aos educadores; impulsionar a utilização de expedientes tecnológicos; analisar o desempenho em sala de aula; conhecer as Diretrizes Curriculares de todas as áreas do conhecimento; acompanhar as avaliações, articular os programas e planejamentos; participar dos grupos de estudos; proporcionar alternativas de atualização de conhecimento; monitorar a resolução de conflitos entre os estudantes, acolher as famílias dos alunos; mostrar o estabelecimento e explicitar a proposta pedagógica a quem for necessário (ALMEIDA e PLACCO, 2006).

As autoras enfatizam:

O coordenador atua sempre num espaço de mudança. É visto como um agente de transformação da escola. Ele precisa estar atento às brechas que a legislação e a prática cotidiana permitem para atuar, para inovar, para provocar nos professores possíveis inovações (ALMEIDA e PLACCO, 2006. p. 19).

O coordenador utiliza o respeito e o autorrespeito para firmar sua autoridade. Sem eles, seu trabalho poderia não ter bons resultados.

## 2.2 O Plano de Trabalho Docente

O planejar é a principal ferramenta da prática do docente. Esse ato pode ser considerado o cabo condutor da ação educacional. Nele estão contidas as ações norteadoras que vão mostrar o caminho a ser trilhado como fazê-lo e aonde chegar para alcançar o que foi proposto para ser apreendido (SACRISTAN, 2000).

As visões do plano de trabalho docente são funcionais e lógicas. Na percepção funcionalista que é a tradicional na educação, se mostra como uma ferramenta de poder. Enquanto que, na compreensão lógica o plano de trabalho docente é a práxis que emerge da realidade vivenciada. No instrumento lógico ou dialético são incorporadas características históricas, políticas, sociais e econômicas. Ao mesmo passo que solidifica atividades e saberes decisivos, criadores, reflexivos e capazes de promover transformações, uma vez que sem planejar não há como dar continuidade ao trabalho. Sacristan (2000. p. 28), conceitua o ato de planejar como: “Planejar é dar tempo para pensar a prática, antes de realizá-la, esquematizando os elementos mais importantes numa sequência de atividades”.

A LDBEN nº. 9394/96 prevê a elaboração de planos de trabalho docente que se constroem conforme sua abrangência caracterizando o trabalho de planejar como

uma ação coletiva realizada entre docentes, pedagogos e demais membros da equipe gestora. O enfrentamento de conhecimentos e métodos de todos os elementos do grupo acabam favorecendo a instauração de um princípio de trocas que resulta na essência trabalho docente no seu caráter crítico-pedagógico (RAMAL, 2014).

Na esfera legal, segundo o Artigo 13º da LDB 9394/96, planejar é uma das ações docentes que estão entre os deveres atribuídos a aos docentes:

Art. 13º. Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (BRASIL, 1996. s/p).

Todos os trabalhos realizados dentro da escola devem subordinados à legislação educacional, na podendo fugir do que prevê a legislação estadual de educação, que por sua vez obedece à lei nacional que é a LDB 9394/96 que está concatenada com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O Regimento Escolar do estabelecimento estudado discrimina as funções específicas de cada profissional dentro da escola seguindo as determinações legais, conforme explicita o artigo 32 composto de trinta alíneas. Sendo que de as alíneas de I a IV tratam exatamente das obrigações do docente para com as questões referentes à proposta pedagógica.

Art. 32 - Compete aos docentes:

- I participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva e aprovado pelo Conselho Escolar;
- II elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais;
- III participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- IV elaborar seu Plano de Trabalho Docente (SEED, 2010. p. 34).

Conhecendo a função do docente dentro do regimento é importante conhecer também a função do pedagogo, ou do coordenador pedagógico que é o profissional com atuação mais direta junto ao corpo docente e dele depende o caminhar da maioria dos trabalhos dentro da unidade escolar. Disposto no artigo 30 do mesmo Regimento Escolar, que trata da função da equipe pedagógica, com quarenta e duas alíneas, as sete primeiras trazem as obrigações direcionadas ao pedagogo no que tange à elaboração de projetos, propostas, planos de trabalho e abordagem democrática da comunidade.

#### Art. 30 - Compete à equipe pedagógica:

- I coordenar a elaboração coletiva e acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Ação do estabelecimento de ensino;
- II orientar a comunidade escolar na construção de um processo pedagógico, em uma perspectiva democrática;
- III participar e intervir, junto à direção, na organização do trabalho pedagógico escolar, no sentido de realizar a função social e a especificidade da educação escolar;
- IV coordenar a construção coletiva e a efetivação da Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, a partir das políticas educacionais da Secretaria de Educação e das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- V orientar o processo de elaboração dos Planos de Trabalho Docente junto ao coletivo de professores do estabelecimento de ensino;
- VI promover e coordenar reuniões pedagógicas e grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico visando à elaboração de propostas de intervenção para a qualidade de ensino para todos;
- VII participar da elaboração de projetos de formação continuada dos profissionais do estabelecimento de ensino, que tenham como finalidade a realização e o aprimoramento do trabalho pedagógico escolar (SEED, 2010. p. 27).

Portanto, segundo o Regimento Escolar, é função do pedagogo orientar o Plano de Trabalho Docente.

O Plano de Trabalho Docente deve ser elaborado conforme a proposta de ensino e ter como fundamentação teórica a visão sócio-interacionista, onde cada disciplina é vista como o conjunto de experiências vivenciadas pelo homem. Essas vivências compõem a vida de um povo ou de uma coletividade. Ao se realizar uma análise destes grupos, apreciam-se os significados das tarefas coletivas conforme as ações dos agentes sociais e as convenções estabelecidas pelos grupos.

Como esfera de conhecimento, toda disciplina tem a explicitação dos documentos que armazenam a vida pregressa das sociedades no seu processo de transformação e de continuação. Os estudos vão se renovando, de acordo com o

surgimento das indagações dos padrões atuais e se modificam segundo as reivindicações do momento atual.

Plano de Trabalho Docente é composto de diversos itens como: conteúdos estruturantes, básicos e específicos; objetivos/justificativa, encaminhamentos metodológicos e recursos didáticos, critérios de avaliação instrumentos de avaliação, a recuperação será simultânea ao processo de ensino aprendizagem, de acordo com o regimento escolar e as normas da SEED e referências bibliográficas.

a) Conteúdos estruturantes

Os Conteúdos Estruturantes são considerados como conhecimentos de grande intensidade que identificam e estabelecidos como campos de estudo da disciplina escolar, vistos como fundamentais para a concepção de seu objetivo de aprendizagem e de ensino. Tais conteúdos são criados e estruturados pela mente humana, e servem para explicar uma teoria. Estão vinculados a uma visão política de educação, dessa forma não são sugestões neutras. São construídos a partir estruturação dos conceitos científicos e tendem ultrapassar a fragmentação do currículo; buscando organizar a disciplina aliada ao processo de estudo e ensino (LOPES,1999).

b) Os conteúdos básicos e específicos

Conteúdos básicos são os conhecimentos fundamentais e necessários para cada série da etapa final do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. Os conteúdos básicos serão desdobrados em conteúdos específicos, esses, de fato, trabalhados em sala de aula. O plano é, portanto, o lugar da criação individual de cada professor.

Nele o professor constrói as abordagens contextualizadas (histórica, social e politicamente), de modo que os conteúdos façam sentido para seus alunos nas diversas realidades regionais, culturais e econômicas, contribuindo com sua formação cidadã. O plano de trabalho docente é, portanto, o currículo em ação, é a expressão singular e de autoria (de cada professor) da concepção curricular construída nas discussões coletivas.

c) Encaminhamentos metodológicos e recursos didáticos

São as estratégias, meios e recursos que são utilizados pelo professor para propiciar a aprendizagem do aluno.

#### d) Critérios de avaliação e instrumentos de avaliação

São as maneiras que o professor utiliza para identificar quais os conteúdos o aluno aprendeu e onde ele precisa ser recuperado. Quanto aos instrumentos são os testes, argumentações orais e escritas, provas, trabalhos individuais e em grupos e todas as atividades realizadas pelo aluno que servem para o professor atribuir valor à aprendizagem do aluno.

#### e) Recuperação

São as oportunidades de reforçar os conteúdos apreendidos e melhorar o conhecimento até que o aluno com defasagem atinja o limite mínimo necessário exigido pelo regimento escolar.

#### f) Referências bibliográficas

São os materiais utilizados como fonte na pesquisa para encontrar a explicitação do conteúdo ao qual o aluno está estudando.

### **3 METODOLOGIA**

A pesquisa qualitativa avalia a existência de relação ativa entre a realidade e o sujeito, como uma conexão inseparável entre a objetividade crua e a subjetividade que não há meios de ser transformada em números, Lüdke (2001), pontua que, a interpretação dos acontecimentos e a pertinência de significados são os elementos básicos no processo desse tipo de pesquisa. É um modelo que não exige a utilização de práticas e métodos de estatísticas; sua fonte direta de coleta é o meio natural e o pesquisador é o seu instrumento.

Quanto ao estudo de caso, este é uma ferramenta pedagógica que expõe uma dificuldade que não tem uma resolução pré-definida e depende do esforço do pesquisador para: “identificar o problema, analisar evidências, desenvolver argumentos lógicos, avaliar e propor soluções” (LÜDKE, 2001. p. 43).

Visto como um problema que reproduz as interrogações, as dúvidas e as probabilidades de um contexto exposto; que promove o entendimento desperta a crítica e a capacidade de argumentação do pesquisador.

O presente estudo adota a metodologia de pesquisa qualitativa por meio de um estudo de caso realizado em um colégio escola estadual do município de

Apucarana, por meio de aplicação de questionários fechados com cinco perguntas de múltipla escolha. A escolha dessa ferramenta investigativa se deve à maior flexibilidade que esta técnica oferece.

Segundo Gil (2004), o questionário é uma metodologia muito utilizada e proporciona a aproximação do pesquisador com o respondente sem, entretanto, precisar do contato direto entre as partes como acontece nos procedimentos dialógicos.

Corroborando com Gil (2004), Lüdke (2001) explicita que o questionário tem abordagem quantitativa. Embora, para que sua aplicação alcance o objetivo proposto é preciso que todos os exemplares distribuídos retornem à mão pesquisador, respondidos.

A pesquisa foi realizada com quarenta professores, que prestam serviços em um colégio estadual, porém somente vinte cinco devolveram o questionário respondido. Outro questionário foi aplicado aos alunos do período matutino (do Ensino Fundamental e Médio) totalizando cinquenta alunos, dos quais, apenas quarenta e três questionários respondidos retornaram à autora.

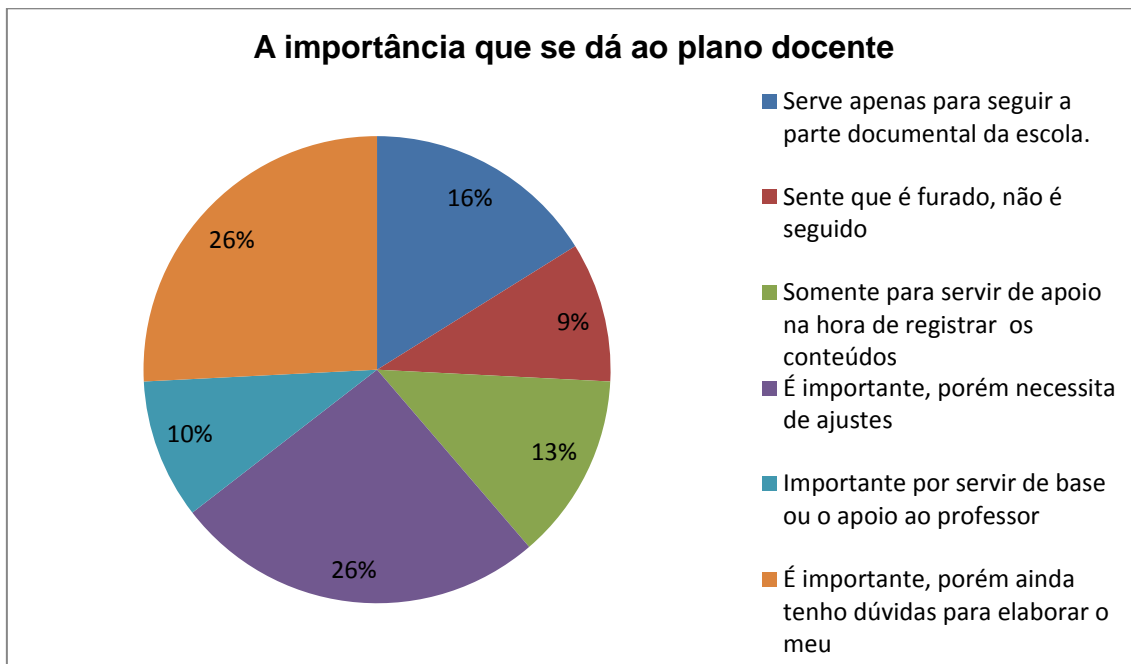
### 3.1 Análise dos Resultados

Dentre os vinte cinco professores respondentes, dezoito são do gênero feminino e sete masculino. Quanto ao tempo de docência dos participantes da pesquisa têm profissionais com até cinco anos de trabalho, outros com o tempo de seis a doze anos e outros com doze ou mais anos de docência. Em se tratando de situação funcional quatorze dos participantes da pesquisa são professores efetivos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério do Estado do Paraná. E onze são professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, o PSS.

O primeiro questionamento feito aos respondentes era sobre o momento em que é apresentado o Plano de Trabalho Docente, ao que onze professores afirmaram que não apresentam o PTD. Outros disseram que o apresentam nos primeiros dias de aula, enquanto que seis afirmam que apresenta o seu PTD somente para os alunos interessados. Se a maioria não faz um plano de trabalho significa que não estão obedecendo aos novos padrões de ensino

Sobre que importância se dá ao plano de trabalho docente. Os resultados podem ser vistos no Gráfico 1.

Gráfico 1. A importância do plano de trabalho docente



O gráfico traz detalhes interessantes mostram que o Plano de Trabalho Docente ainda é um desafio para os professores; cinco respondentes afirmam que consideram o PTD importante, mas têm muitas dúvidas na hora de elaborar o seu. Outros oito consideram importante o PTD, mas acreditam que precisa ser reajustado. Um item que chama a atenção é para quatro professores que atestam que o PTD é feito somente para cumprir uma exigência documental da escola. As demais anotações não dão muito valor ao plano, uma vez que três educadores acham que é “furado” e não é seguido. Que existe somente para servir de apoio na hora de registrar os conteúdos é a opinião dos demais participantes. Entretanto é sabido que a elaboração do PTD é feito em conjunto com os membros do corpo administrativo para que se torne uma ferramenta de apoio aos docentes, que possa nortear o seu trabalho pra o bom rendimento do aluno (RAMAL, 2014).

A terceira questão perguntou aos professores se estes encontram dificuldades em planejar suas aulas, frente ao Plano de Trabalho Docente e quais as dificuldades e em que grau estas se classifica. As respostas a este questionamento contradizem em tese as respostas da pergunta anterior, já que dezenove respondentes afirmam não ter dificuldades, pois o plano de trabalho diz quais são os conteúdos, assim pode-se ir elencando a cada aula ou a cada período. Outros



quatro dizem que as dificuldades às vezes surgem, quando é um conteúdo que não dominam muito bem; os outros dois disseram que não ficam preparando a aula, pois seguem o livro didático.

Abdalla (2006), em sua obra “O senso prático de ser e estar na profissão” pontua que o docente é o profissional a quem não é permitido errar pois, seu trabalho é a base da formação de todos os demais, contudo, apesar da modernização e do esforço para atualização das metodologias ainda existem profissionais da educação que se prendem aos velhos métodos e resistem à mudança.

Ao que foi perguntado de quais documentos faziam uso para a elaboração do Plano de Trabalho Docente, as respostas foram diversas: vinte dois docentes disseram que utilizam o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar, as Diretrizes Curriculares, o Caderno de Expectativas, a Lei de Diretrizes e Base, o Livro Didático, além de sites. Estas são as principais ferramentas que a educação dispõe no momento para manter-se na rota do crescimento; é também, a sugestão que pedagogos, estudiosos da educação e teóricos têm dado como forma de melhorar a educação brasileira: “Esse conjunto de experiências do coletivo de trabalho constitui o gênero profissional, o qual está articulado ao estilo profissional consagrado na prática pessoal do trabalhador da educação” (LIMA e SANTOS, 2007. p. 16). Somente um respondente afirmou que pega o mesmo planejamento do ano anterior fazendo somente algumas alterações quando necessário.

A última pergunta feita aos docentes tratava dos critérios utilizados para elaborar o Plano de Trabalho Docente. A turma a qual será atendida foi a resposta de sete professores, cinco disseram que não existe nenhum critério; elencar as potencialidades e dificuldades após avaliação diagnóstica, foi a resposta de seis participantes, quatro dizem escolher conforme o conteúdo proposto a cada série e livro didático e após conhecer os alunos elencar o que é importante é a forma escolhida por três professores. O currículo não deve ser vinculado a somente um ou dois documentos didáticos, suas características são mais abrangentes e envolvem vários aspectos do âmbito educacional e social ao mesmo tempo, essa relação significa uma coordenação das experiências humanas em favor da prática educacional, contudo a definição de currículo é também abrangente e exige estudo constante (SANCRISTAN, 2001).

A pesquisa realizada com os alunos demonstra que os alunos têm noção da importância do PTD, embora se contradigam em alguns questionamentos. Ao que foi questionado se os professores apresentam o PTD nos primeiros dias de aula, somente quatorze por cento afirmaram que sim, os demais disseram não. Na questão de como consideravam sobre o professor planejar suas aulas, foram unânimes ao dizer que sim; demonstrando valorizar o uso do planejamento.

O planejamento é o grupo de ações elaboradas projetando certo objetivo, que pode ser definido como “um conjunto de ações coordenadas visando atingir os resultados previstos de forma mais eficiente e econômica” (LUCKESI, 1998, p.121). Dessa forma pode-se afirmar que o planejar é também um ato de organizar, fundamentalmente a todas as ações educacionais.

Os alunos percebem quando os profissionais da educação levam a sério suas atividades, ao ser perguntado se eles percebiam quando o professor não planeja suas aulas, trinta e cinco participantes assinalaram que sim, três afirmaram que não e cinco só percebem às vezes. Vale recordar que, o educador, ao esquematizar seu trabalho deve não somente ser familiarizado com seus objetivos, com aquilo que quer aplicar; é preciso conhecer o aluno científicá-lo do que precisa aprender e só então selecionar os recursos, a metodologia e os tipos de avaliação concernente com a circunstância vivenciada e com os alunos de cada turma (LUCKESI, 1998).

A penúltima questão versava sobre a consideração de o planejamento ser cumprido à risca pelo docente. Apenas quatro alunos afirmaram ser importante o planejamento ser rigorosamente seguido pelo professor. Trinta e dois participantes assinalaram que não o planejamento do professor não precisa ser seguido e sete alunos afirmaram às vezes é importante em outras ocasiões não faz diferença. Resta saber em que ocasiões planejar não é importante, se tudo que devemos realizar deve ser refletido e analisado com antecedência. Dentro da conjuntura educacional o planejamento não deve ser considerado uma maneira de prender os indivíduos que fazem parte dele, a ação de planejar não é uma mágica para resolver os problemas de ensino e aprendizagem, todavia sem ele a prática educativa não se consolida como democrática e/ou transformadora (SANCRISTAN, 2001).

A última indagação buscou a opinião do aluno sobre o que ele pensa sobre o planejamento. Dos quarenta e três respondentes trinta disseram que o planejamento é algo importante, que todas as pessoas devem planejar seja em suas vidas ou em seus trabalhos.

Doze participantes afirmaram que o planejamento nem sempre pode dar certo, mas que é necessário planejar e tentar executar. Um dos alunos apenas respondeu: “Planejamento é uma furada”. Querendo dizer que planejar não faz sentido, já que as chances de não dar certo são muitas.

Sancristan (2001) enfatiza que ao coordenador pedagógico são resguardadas muitas funções no interior do espaço escolar. Uma destas funções está vinculada ao acompanhamento da preparação e aplicação do planejamento dentro da sala de aula. Esse apoio do coordenador pedagógico ajuda a aumentar o índice de sucesso do planejamento.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao terminar este trabalho pode-se afirmar que mesmo o planejamento sendo tão importante na prática escolar parece que nem todos os professores estão habituados a planejar ou aplicar aquilo que planejaram. Esta postura de determinados professores pode ser o motivo que faz do coordenador pedagógico é um elemento fundamental dentro do estabelecimento educacional, pois entre tantas atividades realizadas e vistoriadas por ele, o mesmo ainda é o controlador na execução do Plano de Trabalho Docente que é o guia do professor no seu dia a dia.

Foi possível perceber que a organização e presciência dos conteúdos a serem ministrados em sala de aula são ações efetivadas conjuntamente com o coordenador e todo o corpo docente, cada um dos elementos da escola deve participar da montagem do programa, cada docente deve elaborar e aplicar o seu PTD, que deve ser organizado de modo a dar aos docentes subsídios necessários para um ensino coerente com a realidade do educando.

As maiores limitações percebidas durante a pesquisa é a falta de colaboração e partilha demonstrada por alguns sujeitos; os questionários foram entregues a cinquenta professores e respondidos por vinte três. Nota-se que falta boa integração ou socialização entre os docentes, talvez por isso, o coordenador pedagógico se encarrega de ações que levem a uma considerável mudança no dia a dia do trabalho escolar; traduzindo em maior confiança por parte dos professores ao ministrar suas aulas, em virtude da atenção dispensada pela escola no momento do planejamento. Uma situação que causa apreensão está relacionada à postura demonstrada pelos respondentes da pesquisa diante do planejamento.

Aparentemente não se dá a credibilidade e valor merecido a esse instrumento de organização laboral. Há sempre aquele que não planeja, não se preocupa e não cumpre o que planeja, fazendo apenas para cumprir uma exigência da lei. Essa postura precisa ser debatida e modificada. É necessário que se estude mais sobre elaboração de PTD, para melhor compreensão dos seus componentes.

Consideramos, portanto, que o coordenador pedagógico é essencial na elaboração e execução do Plano de Trabalho Docente, sua intervenção pode assegurar o apoio aos docentes e a chance de um bom desenvolvimento do aluno.

Com a sua a prática e a técnica de educador como menção, o coordenador pedagógico encara o desafio de estabelecer uma nova silueta profissional e demarcar seu espaço de desempenho. Sua contribuição para a melhoria da qualidade da escola e das condições de trabalho profissional dos docentes depende do êxito alcançado nesta atividade. Dessa forma, aplica-se à necessidade de mais uma função a de mudar o perfil do trabalho que exerce esse novo olhar do coordenador pedagógico deve ser orientado no resgate da intencionalidade da ação possibilitando a reestruturação do seu trabalho. Essa reestruturação vai auxiliar na superação da necessidade e ele poderá se transformar em um instrumento de transformação da realidade capaz de: resgatar a eficácia da coletividade; acender a esperança; propiciar um referencial de grupo para a jornada pedagógica, ajuntar sujeitos ao redor de um objetivo comum; incitar à solidariedade e a parceria.

Um bom líder ajuda na construção da unidade suplantando o caráter fragmentário comum nas práticas educacionais, a simples aproximação dos elementos do grupo já possibilita a continuidade da linha de trabalho no estabelecimento escolar.

Cada um faz a sua parte se tiver alguém estimulando e proporcionando a união de ferramentas e esforços que dão como resultado a eficiência e eficácia, que são fatores usados para alcançar conclusões essenciais dentro do processo educacional.

Cabe ao professor – coordenador atuar de forma a se tornar um canal que leva à participação concreta, que pode superar os métodos autoritários e/ou individualistas que insistem em sobreviver no meio educacional. Sua função também é ajudar a superar as imposições ou competições de ambições individuais, uma vez que existe um método construído e adotado pelo grupo. Se for feito coletivamente não deve sofrer pressões individuais e autoritárias. O planejamento em grupo

aumenta não só o grau de realização como o de satisfação pelo trabalho.

Na composição da coordenação pedagógica muito mais do que a terminologia que se dá ao cargo é preciso primar pela significação do que esse cargo possui. Pelo nível de liderança que exerce, pela forma de conduzir os trabalhos pedagógicos de uma escola.

Coordenador pedagógico e professor lutam pela mesma causa, mas estão instalados em funções diferentes, de conhecimentos variados, podendo buscar na união fecunda, a construção de uma técnica pedagógica mais consistente, mais rica e criativa.

Para que o sonho se realize é preciso que em um primeiro instante os coordenadores pedagógicos, além de sua capacidade prática construída, do conhecimento fundamental que o exercício da função de coordenador exige, não desenvolva outras ocupações. A sobrecarga de atividades dadas ao coordenador pedagógico pode levá-lo a não fazer suas atividades com esmero devido ao excesso de funções a ele atribuídas.

É importante que a consciência coletiva seja mantida, a ponto de tornar mais flexíveis os planejamentos e que estes sejam sempre elaborados a partir do olhar coletivo.

## **5 REFERÊNCIAS**

ABDALLA, Maria de Fátima B. **O senso prático de ser e estar na profissão**. São Paulo, Cortez Editora, 2006.

ALMEIDA, Laurinda R., PLACCO, Vera M<sup>a</sup> N. de S.O, **Coordenador Pedagógico e questões da contemporaneidade**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

ANDRÉ, Marli e Elisa Dalmazo; VIEIRA, Marili M. Silva. **O coordenador pedagógico e a questão dos saberes**. In.: ALMEIDA, Laurinda R., PLACCO, Vera M<sup>a</sup> N. de S.O **Coordenador Pedagógico e questões da contemporaneidade**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

BRASIL, **Lei 9394, de 20/12/96**. Diário Oficial da União, nº 248, 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.692/71** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília. MEC, 1971.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.024/61** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília. MEC, 1961.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania.** Brasília/ DF. v. 1, 2005.

FREITAS, Denise Vilane Veiga de. **A identidade e atuação do pedagogo no contexto escolar no Estado do Paraná.** 2006. Disponível em: [gephisnop.weebly.com/.../a\\_identidade\\_e\\_atuao\\_do\\_pedagogo\\_no\\_cont](http://gephisnop.weebly.com/.../a_identidade_e_atuao_do_pedagogo_no_cont). Acesso em 11 de março de 2014..

LIBANEO, José C. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. 5 ed. Revista e ampliada. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIMA, Paulo Gomes; SANTOS, Sandra Mendes dos. **O coordenador pedagógico na educação básica:** desafios e perspectivas. Educere et Educare. Revista de Educação. Vol. 2 nº 4 jul./dez. 2007 p. 77-90.

LUCKESI, C.C. **Planejamento e Avaliação escolar:** articulação e necessária determinação ideológica. 2 ed. IN: **O diretor articulador do projeto da escola.** Borges, Silva Abel. São Paulo, 1998. FDE. Diretoria Técnica. Série Ideias nº 15.

PARANÁ. Lei Complementar nº 103/04. **Institui e dispõe sobre o Plano de Carreira dos Professores.** Publicado no Diário Oficial nº 6687 de 15/03/2004.

RAMAL, Andréia Cecília. **Lei 9394/96. Revisada e Atualizada.** 2011. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAenZQAG/ldb-9394-96>. Acesso em 09/03/2014.

SACRISTÁN, J.G. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira:** Estrutura e sistema. 7ª ed., Campinas: Autores Associados, 1996.

SEED-Secretaria de Estado da Educação. **Regimento das Escolas Estaduais do Parana. Curitiba:** Seed, 2010. Disponível em: [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/regimento\\_escolar.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/regimento_escolar.pdf). Acesso em 19/04/2014.

SOUZA, Vera Lúcia Trevisan de. **O coordenador pedagógico e o atendimento à diversidade.** In. ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. (Orgs.) O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola. São Paulo: Loyola, p.93-112, 2003.

## 6. APÊNDICE

### 6.1 Questionário da pesquisa apresentado aos professores

1 Qual momento é apresentado o Plano de Trabalho Docente?

2 Que importância se dá ao plano de trabalho docente?

3 Você encontra dificuldades em planejar suas aulas, frente ao Plano de Trabalho Docente? Quais são as dificuldades ou suas potencialidades?

4 Para elaboração do Plano de Trabalho Docente você faz uso de quais documentos:

5 Quais critérios você utiliza para elaborar seu plano de trabalho docente?

6.2 O questionário aplicado aos alunos

1 Os professores apresentam nos primeiros dias de aula o Plano de Trabalho Docente?

2 Você considera importante o professor planejar suas aulas?

3 Você percebe quando o professor não planeja suas aulas:

4 Você considera que o planejamento deve ser cumprido rigorosamente pelo professor:

5 O que você pensa sobre planejamento?